

# PLANO DE IMUNIZAÇÃO COVID-19 HCFAMEMA



Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Faculdade de Medicina de Marília

H828p Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Plano de imunização COVID-19 HCFAMEMA / Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília. – Marília, 2021.  
14 p.

1. Vacinação. 2. Infecções por coronavírus. 3. Protocolos.

CDD 614.47

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>3</b>
<b>3 OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>4 BENEFÍCIO DA IMUNIZAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>5 ACESSO À VACINAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>6 PROCEDIMENTO DE VACINAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>7 CONTRAINDICAÇÕES.....</b>	<b>10</b>
<b>8 REAÇÕES ADVERSAS.....</b>	<b>11</b>
<b>9 PRECAUÇÕES.....</b>	<b>11</b>
<b>10 SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>14</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

O HCFAMEMA é uma Autarquia de Saúde do Estado de São Paulo que integra a Rede de Atenção à Saúde da área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX, compreendendo 5 microrregiões (Marília, Assis, Ourinhos, Tupã e Adamantina) com 62 municípios, que totalizam uma população de aproximadamente 1.200.000 habitantes.

Suas ações são desenvolvidas em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS e a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) bem como sua missão, visão e valores institucionais.

Em 2020, com o aparecimento do Novo Coronavírus, deixando o mundo em alerta, nos deparamos com a pandemia da COVID-19 e a necessidade de adoção de medidas emergenciais de prevenção de contágio.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos e, aproximadamente, 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Diversos e diferentes esforços para o enfrentamento desta doença foram e estão sendo realizados constantemente, e dentre estes, significativos investimentos em vacina tanto por parte do Governo Federal como do Estadual, culminando na Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

A Campanha supracitada tem sido desenvolvida conforme disponibilidade de doses vacinais do órgão federal e, conseqüentemente, definição de grupos prioritários para vacinação. Desde o início da pandemia, os profissionais da saúde são considerados como prioridade, tendo em vista a manutenção do funcionamento dos serviços de saúde.

Assim, à medida que o Ministério da Saúde vai viabilizando mais doses destinadas a este grupo prioritário, novas etapas do cronograma da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 vão sendo divulgados.

O HCFAMEMA, inserido neste contexto, opera na organização e administração da vacina a todos os profissionais de saúde que atuam na Instituição, respeitando: as determinações e orientações sanitárias, o quantitativo de doses recebidas e as prioridades recomendadas.

Neste momento, apresentamos o Plano de Imunização COVID-19 HCFAMEMA, em sua quarta versão, contemplando a organização e as orientações de todo o processo de vacinação no HCFAMEMA, da primeira à atual quarta fase.

## 2 JUSTIFICATIVA

O HCFAMEMA, inicialmente, recebeu 2.680 (duas mil, seiscentos e oitenta) doses da vacina Coronovac, desenvolvida pela Sinovac em parceria com o Instituto Butantã. O esquema vacinal completo deu-se em duas doses, com intervalo de 14 à 28 dias, com garantia da segunda dose dos funcionários vacinados na primeira fase, com o quantitativo recebido, conforme Ofício GS nº 89.3/2021 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:

Recomendamos que na sua estratégia de vacinação, avalie a necessidade e disponibilidade de quantitativo de doses recebidas da vacina Coronovac da indústria farmacêutica SINOVAC, para aplicação da primeira (D1) e segunda doses (D2), das equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas

na ação e trabalhadores que estão na linha de frente e envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos ou confirmados da Covid-19.

Seguindo o Plano Estadual de Vacinação do Governo do Estado de São Paulo e o Informe Técnico para Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19<sup>2</sup>, emitido pelo Ministério da Saúde, priorizamos os trabalhadores envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e demais trabalhadores de saúde.

Com a chegada de mais 2.560 (duas mil, quinhentos e sessenta) doses pertencentes a segunda remessa de vacinas, em 02/02/2021, foi possível realizar a ampliação do grupo de funcionários a serem vacinados.

Elaboramos então a segunda versão do Plano de Imunização COVID-19 do HCFAMEMA (SEGUNDA FASE), já contemplando funcionários da assistência que atuam em todos os departamentos/unidades, residentes multiprofissionais, estudantes e atuantes da área administrativa, tanto do HCFAMEMA como da FAMEMA, todavia, sempre condicionado-os à disponibilidade de doses para imunização completa.

Os estudantes contemplados nesta segunda fase foram àqueles que estão em regime de internato (5º e 6º ano do Curso de Medicina), conforme priorização da Faculdade de Medicina de Marília.

Com o término da segunda fase do Plano de Imunização COVID-19 do HCFAMEMA, em 11/02/2021, atingindo 2.244 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro) funcionários, todos com a segunda dose garantida, avançamos para a terceira fase do Plano de Imunização COVID-19 do HCFAMEMA, visando contemplar as categorias profissionais que ainda não haviam recebido a vacina por estarem em licença COVID-19, licença maternidade, férias ou afastados por outras licenças médicas. No entanto, sempre reiterando que todas as etapas estavam condicionadas ao quantitativo de doses disponíveis.

Em, 07/10/2021, recebemos da Secretaria Municipal de Saúde de Marília – SMS - o quantitativo de 2.502 (duas mil, quinhentos e duas) doses adicionais do imunizante, para administração nos funcionários da nossa Instituição, objetivando maior proteção e garantia do esquema vacinal completo.

### **3 OBJETIVO**

Organizar a vacinação de todos os profissionais que atuam no HCFAMEMA, considerando a recomendações sanitárias de dose adicional do imunizante para maior proteção aos grupos mais vulneráveis ou expostos à doença, garantindo assim o esquema vacinal completo de seus funcionários.

### **4 BENEFÍCIO DA IMUNIZAÇÃO**

O HCFAMEMA iniciou sua Campanha de Vacinação com a vacina Coronovac, desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado.

A Anvisa recomendou, em 17/01/2021, a aprovação do uso emergencial da vacina Coronovac que apresentou sua eficácia de 50,4%.

Os estudos de soroconversão da vacina Sinovac/Butantan demonstraram resultados de >92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e >97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias. A eficácia desta

vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de COVID-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo<sup>2-3</sup>.

Para a continuidade da Campanha de Vacinação aos profissionais da Instituição, com a imunização da dose adicional, o HCFAMEMA utilizou a vacina Pfizer, recebida da Secretaria Municipal de Saúde de Marília.

A vacina Pfizer, desenvolvida pelo Laboratório Pfizer em parceria com empresa BioNTech e regulamentada pela ANVISA, é composta de RNA mensageiro (mRNA) de cadeia simples com estrutura 5-cap altamente purificada.

A eficácia da vacina de mRNA contra a COVID-19 em prevenir a primeira ocorrência da doença, a partir do período de 7 dias após a segunda dose, em comparação com o placebo, foi de 94,6% em participantes com ou sem evidência de infecção prévia pelo SARS-CoV-2. Já a eficácia contra a COVID-19 grave, que é definida como hospitalização, admissão à UTI, intubação ou ventilação mecânica, ou morte, foi após a primeira dose de 92,9%<sup>3</sup>.

## 5 ACESSO À VACINAÇÃO

### 5.1 Primeira Fase

Conforme Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19<sup>3</sup> do Governo do Estado de São Paulo, nesse primeiro momento, recomendou-se realizar a vacinação nos próprios serviços de saúde, priorizando a vacinação dos envolvidos **DIRETAMENTE** na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Deste modo, o HCFAMEMA, buscando garantir o acesso OPORTUNO aos profissionais que estão em maiores risco de contaminação, orientou:

#### 5.1.1 Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa 1:** Funcionários, docentes, assistentes de ensino e médicos que atuam e desenvolvem cuidados **diretos** ao paciente suspeito ou confirmado com COVID-19.

O cronograma de datas de vacinação da primeira fase priorizou **os locais com maiores riscos de contaminação**, logo, os profissionais que atuam em Unidades de Urgência e Emergência Adulto e Infantil, Unidades de Internação destinadas a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19, Unidades de Terapia Intensiva, Laboratório RT-PCR, Setor de Diagnóstico por Imagem da COVID-19, Centro Cirúrgico, Central de Material (expurgo) e setores de apoio ao COVID.

Para melhor monitoramento da ação, os Departamentos de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (DASAC), Materno Infantil (DASMI), de Apoio Diagnóstico e Terapêutica (DASADT) e o Departamento de Infraestrutura e Logística (DIL) prepararam uma **listagem única com o nome em ordem alfabética** de todos os profissionais que atuam diretamente no cuidado ao paciente suspeito ou confirmado da COVID-19.

- ✓ **Etapa 2:** Residentes médicos que atuam no atendimento de pacientes COVID-19, e compõem escala de plantão na Unidade de Urgência e Emergência Adulto no acolhimento a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19.
- ✓ **Etapa 3:** Residentes multiprofissionais que atuam no atendimento à pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19.

### 5.1.2 Locais de aplicação da vacina:

- ✓ **DASADT (Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica)** – no Serviço de Imagem e Radiologia, na sala do corredor próximo à Ressonância Magnética, em frente a Sala de Laudos da Imagem.
- ✓ **DASMI (Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil)** - no piso térreo do Departamento, na sala do SESMT próximo a Portaria de Internação, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 42.

### 5.1.3 Datas e horários de vacinação:

- ✓ Segunda a Sexta-feira das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
- ✓ Sábado e Domingo: 07h30 às 12h30

Estes horários de vacinação receberam os profissionais do período diurno e noturno, cabendo a chefia do setor a responsabilidade pela comunicação das datas e horários da vacinação.

### 5.1.4 Cronograma de vacinação – 1ª Fase:

DATA	SETOR - ORDEM ALFABÉTICA
20/01/2021	<b><u>UTI COVID-19 DASAC E PRONTO SOCORRO DASMI</u></b> 07h00 - 12h00
21/01/2021	<b><u>PRONTO SOCORRO DASAC</u></b> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
22/01/2021	<b><u>ENFERMARIAS COVID-19 DASAC</u></b> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
23/01/2021	<b><u>ENFERMARIAS COVID-19 DASMI E PRONTO SOCORRO DASMI</u></b> 07h30 - 12h30 - Funcionários de A-Z
24/01/2021	<b><u>UTI COVID-19 DASAC</u></b> 07h30 - 12h30 - Funcionários de A-Z
25/01/2021	<b><u>SETORES DE DIAGNÓSTICO DA COVID-19</u></b> 07h30 - 12h30 - Funcionários de A-Z
26/01/2021	<b><u>UTI COVID-19 DASMI E CENTRO CIRÚRGICO DASMI</u></b> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
27/01/2021	<b><u>ENFERMARIAS COVID-19 DASAC E CENTRO CIRÚRGICO DASAC</u></b> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
28/01/2021	<b><u>PRONTO SOCORRO DASAC</u></b> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
29/01/2021	<b><u>TODOS OS SETORES COVID-19 DASMI</u></b> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z

<b>01/02/2021</b>	<b><u>UTI DASAC COVID-19</u></b> <b>07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J</b> <b>13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z</b>
-------------------	--

### 5.1.5 Segunda dose da vacina:

O Ministério da Saúde, responsável pelo Plano de Imunização, recomendou que a segunda dose fosse aplicada em um período entre 14 a 28 dias após a primeira. A recomendação direcionou-se a vacina Coronavac.

No HCFAMEMA, os funcionários que receberam a primeira dose da vacina Coronavac, na primeira fase da Vacinação, já receberam a segunda dose, conforme cronograma institucional.

A segunda dose foi administrada no Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador – SASC, mediante divulgação antecipada do cronograma, sendo necessária a apresentação do Cartão de Vacinação da Campanha.

## 5.2 Segunda Fase

O HCFAMEMA, com o recebimento da segunda remessa da vacina, iniciou a 2ª Fase de vacinação e, dando continuidade ao acesso, orientou:

### 5.2.1 Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa 1:** Funcionários, docentes, assistentes de ensino e médicos que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19.

Nesta etapa, iniciamos a segunda fase da vacinação, considerando as seguintes faixas etárias, de acordo com o Plano Estadual de Imunização do Estado de São Paulo<sup>4</sup>:

1. 75 anos ou mais
2. 70 a 74 anos
3. 65 a 69 anos
4. 60 a 64 anos
5. 59 anos ou menos

- ✓ **Etapa 2:** Residentes Multiprofissionais que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19.
- ✓ **Etapa 3:** Estudantes de Medicina e Enfermagem da FAMEMA que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19;
- ✓ **Etapa 4:** Funcionários que atuam em áreas administrativas no HCFAMEMA.

Nesta etapa, também iniciamos a segunda fase da vacinação, considerando as seguintes faixas etárias, de acordo com o Plano Estadual de Imunização do Estado de São Paulo<sup>4</sup>:

1. 75 anos ou mais
2. 70 a 74 anos
3. 65 a 69 anos
4. 60 a 64 anos
5. 59 anos ou menos

- ✓ **Etapa 5:** Docentes, assistentes de ensino e demais funcionários que exercem atividades na Faculdade de Medicina de Marília.



Alguns funcionários que estavam em licença médica e retornaram ao trabalho receberam a primeira e segunda dose da vacina. Os funcionários de licença médica COVID-19, após respeitada as 4 (quatro) semanas do primeiro dia de sintoma, também já foram imunizados em sua primeira e segunda dose.

### 5.2.2 Local de aplicação da vacina:

- ✓ **SASC (Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador)**, localizado na Rua Dr. Reinaldo Machado, 176.

### 5.2.3 Datas e horários de vacinação:

- ✓ Segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

### 5.2.4 Cronograma de vacinação – 2ª Fase:

DATA	PÚBLICO
04/02/2021 – Etapa 1	<b><u>PROFISSIONAIS DE 60 ANOS DE IDADE OU MAIS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS</u></b> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
05/02/2021 – Etapa 1	<b><u>PROFISSIONAIS DE 35 À 59 ANOS DE IDADE DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS</u></b> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
08/02/2021 – Etapa 1 e 2	<b><u>PROFISSIONAIS DE 34 ANOS DE IDADE OU MENOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS E RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS</u></b> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
09/02/2021 – Etapa 3*	<b><u>ESTUDANTES DE MEDICINA E ENFERMAGEM DA FAMEMA QUE ATUAM EM ÁREAS ASSISTENCIAIS</u></b> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
10/02/2021 – Etapa 4*	<b><u>PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS NO HCFAMEMA</u></b> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
11/02/2021 – Etapa 5*	<b><u>PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES NA FAMEMA</u></b> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00

**OBS: \*Etapas condicionadas à disponibilidade de doses vacinais.**

### 5.3 Terceira Fase

O HCFAMEMA, após finalização da 1ª e 2ª Fase do Plano de Imunização COVID-19 HCFAMEMA, e condicionado a disponibilidade de doses da vacina, iniciou a 3ª Fase de vacinação. Deste modo, dando continuidade ao acesso, orientou:

### 5.3.1 Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa 1:** Funcionários, docentes, assistentes de ensino e médicos que atuam no HCFAMEMA e que ainda não foram vacinados por estarem em licença médica por COVID-19, outras licenças médicas, férias e licença maternidade.
- ✓ **Etapa 2:** Estudantes de enfermagem (3º e 4º ano do Curso de Enfermagem) que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19, conforme priorização da Faculdade de Medicina de Marília.
- ✓ **Etapa 3:** Funcionários, docentes e assistentes de ensino que atuam na FAMEMA e que ainda não foram vacinados por estarem em licença médica por COVID-19, outras licenças médicas, férias e licença maternidade.

Em todo tempo, reiteramos que todas as etapas estavam condicionadas ao quantitativo de doses recebidas nas novas remessas.

### 5.3.2 Local de aplicação da vacina:

- ✓ **SASC (Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador)**, localizado na Rua Dr. Reinaldo Machado, 176.

### 5.3.3 Datas e horários de vacinação:

- ✓ Dias 25 e 26/02 das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

### 5.3.4 Cronograma de vacinação – 3ª Fase:

DATA	PÚBLICO
25/02/2021 Etapa 1 e Etapa 2	<b><u>FUNCIONÁRIOS, DOCENTES, ASSISTENTES DE ENSINO E MÉDICOS DO HCFAMEMA QUE AINDA NÃO FORAM VACINADOS POR ESTAREM EM LICENÇA MÉDICA POR COVID, OUTRAS LICENÇAS MÉDICAS, FÉRIAS E LICENÇA MATERNIDADE E ESTUDANTES DO 3º E 4º ANO DE ENFERMAGEM</u></b> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
26/02/2021 Etapa 3*	<b><u>FUNCIONÁRIOS, DOCENTES E ASSISTENTES DE ENSINO DA FAMEMA QUE AINDA NÃO FORAM VACINADOS POR ESTAREM EM LICENÇA MÉDICA POR COVID, OUTRAS LICENÇAS MÉDICAS, FÉRIAS E LICENÇA MATERNIDADE</u></b> 07H30 - 11H30

**OBS: \*Etapas condicionadas à disponibilidade de doses vacinais.**

### 5.3.5 Pré Cadastro:

- ✓ Para facilitar e agilizar o processo de imunização, bem como evitar aglomerações, solicitamos a realização do pré cadastro através do link: <https://www.vacinaja.sp.gov.br/>, esclarecendo que o pré cadastro não se tratava de reserva de doses.

### 5.3.6 Segunda dose da vacina da 2ª e 3ª Fase:

Dando continuidade à recomendação do Ministério da Saúde, a segunda dose foi aplicada em um período entre 14 a 28 dias após a primeira dose.

A segunda dose também foi administrada no Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador – SASC, conforme cronograma abaixo, sendo necessário a apresentação do Cartão de Vacinação da Campanha.

DATA	PÚBLICO
01/03/2021 2ª Fase	<b><u>FUNCIONÁRIOS VACINADOS NO DIA 04/02/2021</u></b> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
02/03/2021 2ª Fase	<b><u>FUNCIONÁRIOS VACINADOS NO DIA 05/02/2021</u></b> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
03/03/2021 2ª Fase	<b><u>FUNCIONÁRIOS VACINADOS NOS DIAS 08 E 09/02/2021</u></b> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
04/03/2021 2ª Fase	<b><u>FUNCIONÁRIOS VACINADOS NOS DIAS 10 E 11/02/2021</u></b> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
18/03/21 3ª Fase	<b><u>SEGUNDA DOSE A TODOS OS PROFISSIONAIS DA TERCEIRA FASE</u></b> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00

Considerando o quantitativo de doses restantes, o HCFAMEMA organizou novas etapas e datas para o alcance do maior número de funcionários, fazendo uso das 5.240 doses recebidas.

#### 5.4 Quarta Fase

A 4ª Fase do Plano de Imunização COVID-19 HCFAMEMA foi organizada em virtude da dose adicional recebida do imunizante, objetivando maior proteção aos grupos mais vulneráveis ou expostos à doença, garantindo assim o esquema vacinal completo de seus funcionários. Deste modo, dando continuidade ao acesso, orientou:

##### 5.4.1 Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa Única:** Funcionários que atuam na área assistencial e administrativa do HCFAMEMA, incluindo residentes médicos e multiprofissionais e profissionais terceirizados contratados.

##### 5.4.2 Local de aplicação da vacina:

- ✓ **Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Marília**, localizado na Av. Nelson Severino Zambom, 175.

##### 5.4.3 Datas e horários de vacinação:

- ✓ Dias 13, 14 e 15/10 das 08h00 às 21h00.

##### 5.4.4 Cronograma de vacinação – 4ª Fase:

DATA	PÚBLICO
13/10/2021	<b>FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NA ÁREA ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVA DO HCFAMEMA, INCLUINDO RESIDENTES</b>

14/10/2021 15/10/2021 Etapa Única	<b>MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS E PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS CONTRATADOS.</b> <b>08h00 - 21h00</b>
---	--

## 6 PROCEDIMENTO DE VACINAÇÃO

### 6.1 Administração da Vacina

A administração da vacina foi realizada por via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório<sup>2</sup>.

Também poderia ser administrada no vasto lateral da coxa ou ventroglútea, caso houvesse algum impedimento ou especificidade, por profissionais capacitados<sup>2</sup>, mas não houve a necessidade.

### 6.2 Uso de Equipamentos de Proteção Individual

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na administração da vacina contra a COVID-19, tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação. Nesse sentido, os **EPIs recomendados durante a rotina de vacinação foram<sup>2</sup>**:

- Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se quantitativo suficiente para troca a cada 2-3 horas ou quando estiver úmida;
- Proteção ocular: Protetor facial (*face shield*) ou óculos de proteção;
- Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
- EPIs com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas)
- Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos.

#### **ATENÇÃO:**

**Máscaras N95<sup>2</sup>:** Não tem indicação para a rotina de vacinação. Seriam de uso muito restrito, indicadas somente para as equipes volantes quando da vacinação em ambientes fechados e de alto risco, como nos estabelecimentos prisionais, somente na impossibilidade / inexistência de área com ventilação.

## 7 CONTRAINDICAÇÕES

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina<sup>2</sup>;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19<sup>2</sup>;
- É improvável um efeito prejudicial sobre a doença, a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos, porém recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. A vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas<sup>2</sup>.

## 8 REAÇÕES ADVERSAS

Recomendação de uma curta anamnese para investigação de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina<sup>2</sup>.

No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, necessário colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 (quinze) minutos após a administração da vacina<sup>2</sup>.

Observação da presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia), sendo necessário pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo, se ocorrer sangramento<sup>2</sup>.

Considerando a introdução das vacinas COVID-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, orientou-se que, TODOS os Eventos Adversos Pós Vacinação - EAPV, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, fossem comunicados no portal e-SUS notifica.

Para melhor orientação aos profissionais, o HCFAMEMA desenvolveu o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação, Novo Coronavírus – COVID-19, disponível no link: <http://hc.famema.br/wp-content/uploads/2021/01/Vers%C3%A3o-1-Manual-de-Normas-e-Procedimentos-para-Vacina%C3%A7%C3%A3o-HCFAMEMA.pdf>

## 9 PRECAUÇÕES

Como orientação a todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomendou-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença<sup>2</sup>.

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos que tiveram infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2<sup>2</sup>.

As pessoas vacinadas, seja a primeira ou segunda dose, devem manter todas as medidas de prevenção e controle: uso de máscara, distanciamento social e frequente higienização das mãos<sup>2</sup>.

## 10 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O Vacivida é o sistema oficial a ser utilizado pelo Estado de São Paulo. Trata-se de uma plataforma online que permite o registro das doses aplicadas da vacina de forma nominal, relatório de doses aplicadas e cobertura vacinal diária. O que é uma inovação em sistemas de informação para a vigilância em saúde<sup>3</sup>.

A plataforma Vacivida também possui o módulo farmacovigilância, que contempla a notificação, investigação e monitoramento de EAPV<sup>3</sup>.

Esta plataforma foi implementada considerando as melhores práticas de segurança da informação com uso de tecnologia de ponta, como a computação em nuvem, uso de certificados digitais, criptografias, bem como registros para auditoria de acessos e utilização do sistema. Além disso, está prevista a integração com o sistema de informação federal<sup>3</sup>.

Após vacinado, o profissional, em todas as fases, recebeu seu comprovante de vacinação impresso que possui mecanismos de segurança antifraude e no seu verso um QRCode que

direciona o cidadão ao aplicativo do Poupatempo digital, no qual será possível acessar seu comprovante com certificação digital<sup>3</sup>.

## REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Informe Técnico: campanha de vacinação contra a COVID-19**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Centro de Vigilância Epidemiológica. **Documento técnico: campanha de vacinação contra a COVID-19**. 23. atualização. São Paulo: SES, 2021.
4. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Imunização de São Paulo**. São Paulo: SES, 2021.



R. Doutor Reinaldo Machado, 255  
Fragata I Marília-SP I CEP:17519-080  
CNPJ nº 24.082.016/0001-59



Whatsapp: (14) 99649-5783  
Telefone: (14) 3434-2500



[www.hc.famema.br](http://www.hc.famema.br)  
[superintendencia@hc.famema.br](mailto:superintendencia@hc.famema.br)



[/hcfamema](https://www.facebook.com/hcfamema)



[@hcfamema](https://www.instagram.com/hcfamema)